



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 09/12/2020 - TJD/AM

Fizeram parte da sessão as Dras. Auditoras:

ELAINA LARISSA FRUTUOSO CESTARI –Presidente em exercício
RÚBIA HELENA NASCIMENTO FERREIRA – Auditora Suplente
HALLICE MOREIRA TEIXEIRA--Auditora
MAISA MORAES DA SILVA--Auditora
JENNIFER DAMASCENA – Auditora Suplente

KETLEN ROQUE DOS ANJOS-----Subprocuradora Geral

KAREN CRISTINE TAVARES DE ANDRADE – Defensora Dativa

1. PROCESSO DICIPLINAR DESPORTIVO Nº 069/2020

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL - SUB 19 DE 2020

JOGO: NACIONAL FAST CLUBE X PENAROL ESPORTE CLUBE

CATEGORIA: PROFISSIONAL

AUDITORA RELATORA: DRA. HALLICE MOREIRA TEIXEIRA.

DENUNCIADOS:

1. NACIONAL FAST CLUBE, EPD participante da competição, incurso no art. 223 do CBJD.
2. AIRTON FERREIRA, atleta da EPD Nacional Fast Clube, incurso no art. 223 do CBJD.

Resultado:

- Por unanimidade dos votos, **CONDENAR A EPD Nacional Fast Clube**, a pena de **MULTA** no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) nos termos do artigo 223, §Ú do CBJD.

SEDE TJD AMAZONAS

FÓRUM PRESIDENTE EDSON ROSAS JÚNIOR

Endereço: R. Rio Purús, 30 - Nossa Sra. das Graças,

Manaus - AM, 69053-050 Fone: (92) 3199-4242

www.tjdam.com.br tjdam@tjdam.com.br





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS



- Por unanimidade, **CONDENAR** o Sr. **Airton Ferreira** a pena de **SUSPENSÃO** de 90 (noventa) dias, pelo descumprimento e a suspensão automática até o cumprimento da decisão anterior, conforme prevê o artigo 223, §Ú do CBJD.

2. PROCESSO DICIPLINAR DESPORTIVO Nº 081/2020

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL FUTSAL
SERIE OURO

JOGO: TUNA LUSO X ATLÉTICO BAHIA CLUBE

AUDITORA RELATORA: DRA. JENNIFER LOPES REBELLO DE SOUZA DAMASCENA

DENUNCIADOS:

1. **MARCOS HENRIQUE R. DE LIMA**, atleta da EPD TUNA LUSO, incurso no artigo 254-A, §3º do CBJD.
2. **FRANCISCO GOMES DA CUNHA**, técnico da EPD TUNA LUSO, incurso no artigo 258, §2º, II do CBJD.
3. **WHERVERTON DE SOUZA FROTA**, atleta da EPD Atlético Bahia Clube, incurso no artigo 258, §2º, II do CBJD.

Resultado:

- Por unanimidade dos votos, **CONDENAR** o Sr. **Marcos Henrique R. De Lima**, a pena de **SUSPENSÃO** de 180 (cento e oitenta) dias nos termos do artigo 254 A, §3º do CBJD, reduzindo pela metade por ser competição não profissional, nos termos do artigo 182 do CBJD, fixando a pena definitiva em 90 (noventa) dias.
- Por unanimidade dos votos, **CONDENAR** o Sr. **Francisco Gomes da Cunha**, a pena de **SUSPENSÃO** de 04 (quatro) partida, nos termos do artigo 258, §2º, inciso II do CBJD.
- Por unanimidade dos votos, **CONDENAR** o Sr. **Wherverton de Souza Frota**, a pena de **SUSPENSÃO** de 04 (quatro) partidas nos termos do artigo 258, §2º, inciso II do CBJD.

SEDE TJD AMAZONAS
FÓRUM PRESIDENTE EDSON ROSAS JÚNIOR

Endereço: R. Rio Purús, 30 - Nossa Sra. das Graças,
Manaus - AM, 69053-050 Fone: (92) 3199-4242
www.tjdam.com.br tjd@tjdam.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

Funcionou na defesa dos Denunciados, a **Dra. Karen Cristine Tavares de Andrade Gemente - Defensora Dativa - OAB/AM 4.997.**

3. PROCESSO DICIPLINAR DESPORTIVO Nº 082/2020

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTSAL -SÉRIE OURO.

JOGO: ESTRELA DO NORTE E. C X MONACO J.T

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITORA RELATORA: DRA. MAISA MORAIS DA SILVA

DENUNCIADO:

1. FERNANDO DE ARAUJO, atleta da EPD ESTRELA DO NORTE ESPORTE CLUBE, incurso no artigo 258, §2o, II do CBJD.

Resultado:

- Por maioria dos votos, **ABSOLVER**, Sr. **Fernando de araujo**, conforme artigo 153 do CBJD.

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

Funcionou na defesa do Denunciado, a **Dra. Karen Cristine Tavares de Andrade Gemente - Defensora Dativa - OAB/AM 4.997.**

4. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO Nº 083/2020

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE DE HANDEBOL 2020

JOGO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO AMAZONAS X ATLÉTICO RIO NEGRO

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITORA SUPLENTE: RÚBIA HELENA NASCIMENTO FERREIRA.

**SEDE TJD AMAZONAS
FÓRUM PRESIDENTE EDSON ROSAS JÚNIOR**

Endereço: R. Rio Purús, 30 - Nossa Sra. das Graças,
Manaus - AM, 69053-050 Fone: (92) 3199-4242
www.tjdam.com.br | tjd@tjdam.com.br





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

DENUNCIADOS:

1. **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO AMAZONAS**, EPD participante da competição, incurso no artigo 258 caput, §2, II e 213, I, do CBJD.

Resultado:

- Por maioria dos votos, **CONDENAR** a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO AMAZONAS**, a pena de **MULTA** no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) nos termos do artigo 213, I do CBJD, c/c com o artigo 182 do CBJD, reduzindo pela metade, fixando o valor condenatório em R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **Observada a detração.** Bem como, aplicação da medida sócio educativa devendo a **EPD ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO AMAZONAS** ingressar em quadra com uma faixa com os dizeres "NÃO A VIOLÊNCIA NO HANDEBOL" e devendo ainda realizar campanha nas redes sociais com os mesmos dizeres, tal medida devendo ser realizada por 10 (dez) partidas de cada categoria a partir da data de hoje. Sendo esta aplicada a todas as categorias em que a EPD Associação Atlético Amazonas participar.

COM REQUERIMENTO DE EDIÇÃO DE ACÓRDÃO

Funcionou na defesa dos Denunciados, a **Dra. Karen Cristine Tavares de Andrade Gemente - Defensora Dativa** - OAB/AM 4.997.

Secretaria da Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, em Manaus (AM), 09 de Dezembro de 2020.

MARY JANE FONSECA
SECRETARIA 2ª CD DO TJD/AM

SEDE TJD AMAZONAS
FÓRUM PRESIDENTE EDSON ROSAS JÚNIOR

Endereço: R. Rio Purús, 30 - Nossa Sra. das Graças,
Manaus - AM, 69053-050 Fone: (92) 3199-4242
www.tjd.com.br tjd@tjd.com.br

